

**PORTARIA CRCAP Nº 034/2020****DISPÕE SOBRE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS NO  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
AMAPÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que uma boa governança depende da implantação de um sistema com fluxo claro de informações, com instâncias internas bem definidas, com poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas;

**CONSIDERANDO** garantir qualidade e confiabilidade nos processos e procedimentos;

**CONSIDERANDO** a importância do alinhamento das ações institucionais com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir grupo de trabalho responsável pela revisão e atualização dos processos e procedimentos administrativos do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, que será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro.

- Contadora Joana D'arc Tork de Oliveira.
- Contadora Izolda de Sousa Barbosa.
- Diretora Executiva Elizete dos Santos Lacerda.
- Assessor Jurídico Rosiclei Mendonça Ferreira.
- Contador Marco Antônio Bastos Nunes.
- Responsável pela CPL Pedro Moraes do Amaral.
- Coordenadora da Fiscalização Simone Raquel Barreto Marques.
- Tesoureira Gisleangela Santos Silva

**Art. 2º** - Os integrantes do grupo de trabalho poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo coordenador, com quórum mínimo de 04 (quatro) integrantes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos imediatos, revogando-se as Portarias anteriores.

Macapá/AP, 03 de agosto de 2020.

  
**Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa**  
CRCMG nº 048463/O-4-T – AP  
Presidente do CRCAP